



PORTARIA Nº 330/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 138/2021, de 09 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia as pessoas físicas adiante relacionadas, até 31 de dezembro de 2021;

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

- SILVANEIDE SILVA DO Ó - CPF 014.438.404-32 e RG 6.488.473 SSP/PE
- ANDRÉIA ALVES DUARTE ROCHA - CPF 049.338.564-94 e RG 7.816.097 SDS/PE

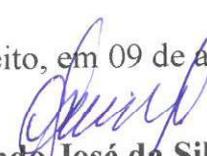
PROFESSOR:

- JOSÉ ROBERTO ALVES BEZERRA - CPF 704.260.694-98 e RG 9.639.007 SDS/PE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2021.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO